



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 16/2026

Autoria: Weuller Gonçalves da Silva

Caldas Novas, GO, 16 de Março de 2026

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao ilustre casal Sr. Eduardo Alves Cardoso e Sra. Cleonice Jacinto Ribeiro Cardoso.”

Art. 1º Fica o presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, a conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao ilustre casal Sr. Eduardo Alves Cardoso e Sra. Cleonice Jacinto Ribeiro Cardoso.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelos homenageados.

Art. 3º O Título poderá ser conferido aos homenageados em sessão diferente, em conformidade com a agenda destes, possibilitando os seus comparecimentos à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Vereador Weuller Gonçalves - MDB